



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS

EDITAL Nº 01/2020

O Diretor da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás, Prof. Dr. Jamesson Buarque de Souza, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber o Calendário do Exame de Extraordinário Domínio de Conteúdo em 2020.

Conforme dispõem os artigos 99 a 105, do RGCG da UFG (Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, Resolução CEPEC-2017/ 1557, Seção VII, p. 27 e 28), o Exame de Extraordinário Domínio de Conteúdo (EDC) consiste em avaliar o conhecimento discente referente a uma disciplina específica de seu curso de graduação, a fim de obter dispensa e consequente aproveitamento da referida disciplina. Na Faculdade de Letras, a realização do Exame de EDC acontecerá duas vezes ao ano, sendo uma no início do primeiro semestre e outra no segundo semestre.

Dos requisitos para a solicitação de Exame de EDC:

- 1) Podem abrir processo de Exame de EDC, via Peticionamento Eletrônico feito por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) da UFG, os discentes regularmente matriculados em curso de graduação, com média global do aluno igual ou superior a 8,0 (oito vírgula zero), bem como os ingressantes (calouros).
- 2) Terão aprovação e dispensa da disciplina os discentes que conseguirem obter nota 8,0 (oito vírgula zero) ou mais no Exame de EDC. No entanto, sua aprovação não dá direito à matrícula em outra disciplina, o que poderá acontecer apenas mediante análise da Coordenação de Curso.
- 3) Discentes da graduação, regularmente matriculados em outras unidades acadêmicas, com disciplinas das áreas de Letras: Libras, Letras: Línguas Estrangeiras e/ou Letras: Português em seu Núcleo Específico, também podem solicitar o exame.
- 4) Cabe ao discente a abertura do processo acadêmico de Exame de EDC, no módulo de Peticionamento Eletrônico do SEI.

- 5) A recepção dos processos de Exame de EDC pelas coordenações de curso da FL é contínua. Entretanto, haverá anualmente apenas dois períodos de realização do exame, conforme cronograma a seguir.

Datas para a realização de Exame de EDC em 2020	
<u>1º Semestre:</u>	
<u>09 de março (segunda):</u> homologação dos processos abertos até 04 de março (quarta).	
<u>Exames:</u> de 11 a 13 de março (de quarta a sexta). O dia, o horário e o local dos exames serão divulgados após a homologação dos processos.	
<u>Divulgação dos resultados:</u> 18 de março (quarta).	
<u>2º Semestre:</u>	
<u>17 de agosto (segunda):</u> homologação dos processos abertos até 12 de agosto (quarta).	
<u>Exames:</u> de 19 a 21 de agosto (de quarta a sexta). O dia, o horário e o local dos exames serão divulgados após a homologação dos processos.	
<u>Divulgação dos resultados:</u> 26 de agosto (quarta).	

Da abertura de processos:

- 1) Os processos de Exame de EDC devem ser abertos pelo próprio estudante no SEI:
[\(https://ufgvirtual.ufg.br/\)](https://ufgvirtual.ufg.br/)
[\(\(https://ufgvirtual.ufg.br/n/106896-peticionamento-eletronico-do-sistema-eletronico-de-informacoes-sei-ambiente-de-aprendizado\)\)](https://ufgvirtual.ufg.br/n/106896-peticionamento-eletronico-do-sistema-eletronico-de-informacoes-sei-ambiente-de-aprendizado)
[\(\(https://ufgvirtual.ufg.br/up/965/o/Tutorial_de_Peticionamento_eletr%C3%A4nico_Aprendizagem.pdf?1529509741\)\).](https://ufgvirtual.ufg.br/up/965/o/Tutorial_de_Peticionamento_eletr%C3%A4nico_Aprendizagem.pdf?1529509741)
- 2) Discentes cujos processos forem recebidos pelas coordenações de curso entre setembro de 2019 e 06 de março de 2020 participarão do Exame de EDC do 1º semestre de 2020.
- 3) Discentes cujos processos forem recebidos pelas coordenações de curso após 06 de março de 2020 participarão da segunda data anual para o Exame de EDC, no 2º semestre.
- 4) Discentes cujos processos forem recebidos após 14 de agosto de 2019 participarão da primeira prova de Exame de EDC, no 1º semestre de 2021.
- 5) Para efetivar a solicitação de abertura do processo, são necessários os seguintes documentos que devem ser incluídos no Peticionamento Eletrônico no SEI:

- cópia do documento de identificação com foto (RG, CNH, CTPS, carteira de registro de ordem, passaporte, RNE etc.);
 - cópia do histórico acadêmico;
 - preenchimento de formulário Requerimento – Diversos, disponível em:
<https://www.cga.ufg.br/p/3139-formularios-e-requerimentos>
- 8) Nos casos em que a disciplina para a qual o Exame de EDC for solicitado prever alguma(s) disciplina(s) como pré-requisito, esta(s) deverá (deverão) ser cumprida(s) impreterivelmente, seja cursando as disciplinas pré-requisito, seja mediante solicitação do EDC para a(s) disciplina(s) pré-requisito.

Goiânia, 08 de outubro de 2019.



Prof. Dr. Jamesson Buarque de Souza
Diretor da Faculdade de Letras da UFG